



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

Praça da Bandeira, S/N - Centro
São Félix - BA
C.N.P.J.: 13.828.389/0001-00

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 178/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.079,88 (DOIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 455 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0008 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS	
33909300 - 2.569 Indenizações e Restituições	2.079,88
Soma da Ação:	2.079,88
Soma da Unidade:	2.079,88
Total Geral:	2.079,88

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.079,88
Total Geral:	2.079,88

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de São Félix, Estado Da Bahia 29 de dezembro de 2023.

ALEX SANDRO A.DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.0002017